



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de documentos classificados em grau de sigilo nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

A **Câmara Municipal de Sandolândia/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); **declara** que, após consulta e verificação nos arquivos e sistemas desta Casa, **não houve registro de documentos a serem classificados em grau de sigilo** nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, até a presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2025.



ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara